MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 09, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Comissão de Sindicância Investigativa para dar continuidade à apuração dos responsáveis pelas irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23006.002675/2017-95.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa para dar continuidade à apuração dos responsáveis pelas irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23006.002675/2017-95, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Art. 1º:

I - Cristiano de Noronha Lopes, SIAPE nº 2089402, Tecnólogo - Área: Segurança da Informação e

II - Lucieni Gomes da Silva Martinelli, SIAPE nº 1549715, Administradora.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC

Universidade Federal do ABC